

DECRETO Nº 26.724, DE 19/08/2013.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO  
NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV DA EMC 41/2003.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido à Servidora **TEREZINHA ANGELA SARMENGI CABRAL**, Matrícula 002-7, que exerce o cargo efetivo de Assessor Legislativo, Nível IX, Padrão “L”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos INTEGRAIS, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2013.04.00163P.

**Parágrafo único.** A Servidora acima mencionada conta com 37 (trinta e sete) anos, 03 (três) meses e 02 (dois) dias de Tempo de Contribuição.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor no dia 01/09/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal